



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 117/90.

DE 23 DE ABRIL DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

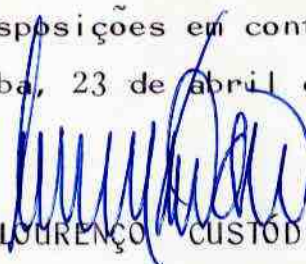
DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 30-04-90, segunda feira, véspera do dia 01-05-90, "Dia do Trabalho".

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo/1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de abril de 1.990.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 040.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23 / 04 / 90